



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 825/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo n.º 23163.002654/2017-67;

Considerando, o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 13/09/2017;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei;

### RESOLVE

I) Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição, no magistério, **(06 anos, 06 meses e 21 dias)**, prestado pelo servidor FABIO MOREIRA DE OLIVEIRA, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

II) Averbar, ainda, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição, no magistério, **(04 anos, 10 meses e 29 dias)**, prestado pelo referido servidor, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 27 de março de 2018.

  
Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor